



### **Todos são iguais perante a lei?**

*Leila Kloss*

*Acadêmica do 4º Semestre de Direito Diurno*

Ao longo da história vários preconceitos foram formados acerca da pessoa portadora de deficiência física. Acreditava-se, a princípio, que o deficiente era absolutamente inútil de modo que, para sobreviver, mister se fazia pedir esmolas. Ledo engano! O Aleijadinho se consagrou, apesar de sua deficiência, em um famoso escultor, singular em tudo o que fez; sensível, competente a ponto de criar obras lindíssimas que fazem parte da história da arte no nosso país.

O deficiente físico não é inútil, ao contrário, as suas limitações provocam o despertar de inúmeras aptidões. São tão capazes e eficientes quanto os “normais”, ou melhor, chegam a ser muito mais especiais e causam, naqueles que lhes dão oportunidade, grande admiração e respeito.

Todavia, é involidável que por toda parte sofrem constrangimentos e sérias dificuldades devido à sua condição. Nesse contexto, podemos dizer que existem, na legislação brasileira, vários dispositivos favoráveis a uma melhor qualidade de vida para essas pessoas. Entretanto, na prática estamos andando realmente a passos muito lentos, poucas soluções são dadas para a maioria dos problemas enfrentados pelos deficientes no dia-a-dia.

Não é precipitado da nossa parte concluirmos que, em realidade, muito pouco se faz pelo deficiente. Não existem rampas para facilitar o seu acesso aos locais que pretendam ir, nos ônibus urbanos é flagrante o desrespeito aos seus direitos, já que as poltronas a eles destinadas são ocupadas pelos “normais” com extrema naturalidade. Não podem essas pessoas contar, com a menor facilidade, com telefones públicos a elas adaptados. Isso sem falar na insensibilidade de grande parte da nossa sociedade. Quantas pessoas param para observar o deficiente visual fazer a travessia de rua cujo tráfego de veículos é intenso e dentre elas, pelo menos uma, se propõe a ajudá-lo?

Sabemos que alguns legisladores se preocupam em criar leis que possam beneficiar os deficientes, mas as leis, apenas por existirem, não têm sentido. Podem até mesmo nunca saírem do papel! É preciso divulgá-las, é preciso que a sociedade entenda, de uma vez por todas, que os portadores de deficiências são muito produtivos, quando bem aproveitados. A sociedade pode contribuir com sua qualidade de vida lhes oferecendo mais oportunidades. É preciso que o próprio portador de deficiências saiba que, como pessoa humana que é, tem que fazer valer seus direitos. Para tanto, é imprescindível a luta. É preciso provar que têm muito mais a oferecer do que “só pedir esmolas”.

“ Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza” ( artigo 5º CF). Indiscutivelmente o princípio constitucional da igualdade baseia-se exatamente no respeito às diferenças.

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.  
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.  
This page will not be added after purchasing Win2PDF.